

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]

Município de Cachoeira do Sul – RS

Secretaria Municipal de Interior e Transporte

Necessidade da Administração: Aquisição de caminhões novos

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A aquisição de caminhões novos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que as estradas vicinais do interior do Município não são pavimentadas e necessitam de manutenção periódica, para que seja possível a trafegabilidade, o escoamento da produção agropecuária, acesso a serviços essenciais como saúde e educação, além de garantir a mobilidade da população rural e do transporte de insumos agrícolas e considerando o rendimento operacional no trabalho de manutenção e conservação da extensa malha viária **rural** de Cachoeira do Sul.

Diante disso, é necessária a aquisição de dois caminhões novos para que seja possível e se consiga atender pelo menos parte da demanda de manutenção de aproximadamente 3000 km de estradas vicinais não pavimentadas do interior do município.

Os caminhões deverão ser novos e possuir garantia mínima de 12 meses sem limites de horas/km, ano de fabricação 2025 ou posterior. As revisões durante o período de garantia deverão ser realizadas no Município de Cachoeira do Sul e se precisar realizar manutenção fora deste Município, o custo de deslocamento será por conta da empresa licitante. Pelo menos as duas primeiras revisões deverão ser por conta da empresa licitante vencedora do processo de pregão.

A licitante deverá possuir assistência técnica especializada e peças para reposição a distância máxima de 250 km do Município de Cachoeira do Sul, permitindo maior agilidade e menor custo para a administração na aquisição de peças para manutenção dos caminhões.

Descrição detalhada e especificação técnica dos caminhões:

Veículos novos, fabricação nacional, zero-quilômetro, tração mínima 6x4, ano de fabricação no mínimo 2025, modelo mínimo 2025, com ar-condicionado, direção hidráulica, sirene de ré, protetor do cárter do motor, rádio, tacógrafo, vidros manuais, pintura sólida branca, potência mínima do motor de 285cv, torque mínimo de 1.100 Nm, embreagem com disco de diâmetro 380mm ou até 430mm, transmissão câmbio automatizado ou manual, diferencial com dupla velocidade (reduzido) ou com redução na caixa (ou "caixa de baixa"), pneus 275/80/R22.5, PBT de 23.000 kg e PBTC de 42.000 kg, Freios de Serviço Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + EBD

e controle de estabilidade eletrônica, Freio de Estacionamento Sistema Pneumático com molas acumuladoras, Freio Motor. Pneus 275/80 R22.5 direcional misto na dianteira e misto trativo na traseira. Equipado com caçamba basculante nova de 12m³, pistão frontal, sistema hidráulico modelo europeu com bomba acoplada a tomada de força, mascais de cilindro reforçado, com engraxadeiras práticas para lubrificação. Caçamba em chapa de aço 6,35mm no assoalho e nas laterais 4,25mm, com costelas em perfil “U” envolvendo fundo e laterais, fundo com reforço extra entre as costelas aumentando a resistência do mesmo. O chassi e travessas deverão ser construídos em aço estrutural 6,35mm em perfil “U” duplado conferindo resistência ao conjunto. O painel frontal deve ser em chapa de aço 4,25mm. Protetor de cabine em chapa de aço estrutural SAE 1020. O painel traseiro construído em chapa 4,25mm com sistema de abertura tipo basculante e portão com acionamento por correntes. Acabamento com aplicação de fundo anticorrosivo e duas demãos de tinta PU na cor do veículo. Sinalização lateral, com faixas refletivas, para-choque e protetor lateral, sistema elétrico de lanternas e faixas refletivas conforme resolução do CONTRAN. Caçamba com seguintes dimensões mínimas: comprimento 4850mm; largura: 2400mm. Com porta estepe, caixa de ferramentas, corote de água, escada. Os equipamentos deverão ser entregues instalados no caminhão. Deverão constar todos os itens obrigatórios do código de Trânsito Brasileiro para o veículo e também o veículo deverá ser licenciado e emplacado em nome do município de Cachoeira do Sul – RS.

Veículos equipados com serviços de conectividade e telemetria originais do fabricante, com no mínimo as funções de localização on-line, relatórios de viagens, identificação do motorista, tempo de movimento e tempo de parada, distância percorrida, consumo diesel total, consumo do veículo parado, em movimento e médio, nível do tanque de combustível, emissões de CO₂, dados de roteirização, sem custos para o município por no mínimo 1 ano, veículos com no mínimo 1 ano de garantia contratual a partir do faturamento, mais garantia adicional do trem de força (motor, caixa, diferencial) de no mínimo mais 1 ano, a contar do final da garantia contratual, distância máxima de oficina especializada que prestará os serviços de garantia e revisões de no máximo 250 km da sede deste município.

Treinamento: a empresa licitante deverá fornecer treinamento operacional do equipamento para 02 (dois) funcionários indicados pela SMDR sem ônus para o Município. O treinamento será de forma presencial com carga horária de 4 horas, na sede da empresa, sobre todo o funcionamento dos veículos e entrega técnica.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a aquisição de material permanente, dois caminhões novos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

A aquisição de dois caminhões novos serão utilizados para atender as demandas da SMDR. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural é responsável pela manutenção e conservação da extensa malha viária rural de Cachoeira do Sul, que abrange cerca de 3.000 km de estradas vicinais. Essas vias são fundamentais para o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços essenciais como saúde e educação, além de garantir a mobilidade da população rural. No entanto, as chuvas intensas dos meses de abril e maio deste ano agravaram as condições já comprometidas das estradas, resultando na destruição de bueiros, pontes e acessos, afetando significativamente a segurança e a trafegabilidade.

Atualmente, a frota de caminhões que a Secretaria dispõe não é suficiente para atuar na manutenção necessária das estradas vicinais do interior do município. Os caminhões são utilizados no transporte de materiais como saibro, brita e madeira, e no apoio às obras de recuperação. Sendo necessária a aquisição de novos veículos para atender à demanda gerada tanto pela extensão das estradas quanto pela gravidade dos danos causados pelas intempéries climáticas dos últimos tempos.

As estradas vicinais do município, que não são pavimentadas, necessitam de manutenção constante para assegurar o tráfego adequado, bem como o transporte de produtos e insumos agropecuários. A escassez de caminhões compromete a capacidade da Secretaria de realizar esse trabalho de forma ágil e eficiente.

Portanto, é imprescindível a aquisição de novos caminhões para agilizar o transporte de materiais e apoiar as máquinas nas frentes de trabalho, otimizando a recuperação das estradas e das pontes afetadas. Além disso, durante os períodos de clima instável, como as chuvas intensas, a realização da manutenção precisa ser feita rapidamente, aproveitando as pequenas janelas de tempo seco. Com mais caminhões à disposição, será possível intensificar os serviços nesses momentos críticos, garantindo maior eficiência e reduzindo o tempo de inatividade.

Diante desse cenário, a aquisição de mais caminhões é essencial para que a Secretaria possa cumprir suas atribuições e garantir a recuperação e manutenção das estradas vicinais, promovendo segurança e apoiando o desenvolvimento econômico da região.

Nesse sentido, podemos entender a importância do objeto do presente estudo técnico, para garantir o bom desenvolvimento das atividades executadas por esta Secretaria.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de dois caminhões novos (horímetro/km zerado) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme quantidades e modelos já descritos.

Visando garantir a segurança dos motoristas que utilizam, os caminhões devem atender os padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida no termo por no mínimo 12 meses, a partir da data do recebimento do objeto, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

Para aquisição foi realizada pesquisa detalhada no mercado para identificar diferentes fabricantes, modelos e opções de caminhões que atendam às necessidades e estejam dentro do orçamento. Considerando características como potência do motor, eficiência de combustível e recursos adicionais que geram maior economia para o município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de caminhões novos (horímetro/km zerado), objeto deste termo de referência, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens objeto deste termo de referência os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As referências de valores não foram encontradas nos bancos de preços de compras públicas por esse motivo a pesquisa foi realizada com empresas do ramo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega do item objeto deste termo de referência deverá ocorrer, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, após a emissão do empenho, conforme acordado entre empresa licitante e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, telefone (51) 99460 6029, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal.

O local de entrega será no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, situada à Rua Gabriel Leon, nº 1109, Bairro Centro, CEP 96508-240, Cachoeira do Sul – RS.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 04/2024, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Cachoeira do Sul - RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Gestor

Cristiano Leivas Moraes

CPF: 000.386.640-89

Matrícula: 14975-6

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Fiscal

Marco Antonio de Freitas Moraes

CPF: 028.711.090-79

Matrícula: 12710-8

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento dos itens objeto deste termo de referência será efetuado, em até 30 dias, após o atesto do recebimento, sem qualquer forma de reajuste, via sistema bancário. A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, adotando o critério de menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 1.680.000,00** (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6/24, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Cachoeira do Sul – RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

As referências de valores não foram encontradas nos bancos de preços de compras públicas por esse motivo a pesquisa foi realizada com empresas do ramo.

Quadro 1 – Descrição resumida do item objeto deste Estudo, cotação de preços e média dos valores.

Item	Quant	Unid	Descrição resumida	Empresas ¹			Média (R\$)	Total (R\$)
				Apomedil S.A. Veículos	Mattana Veículos	Mondial Veículos Ltda.		
1	2	Unid.	Caminhões novos , zero-quilômetro, tração mínima 6x4, ano de fabricação no mínimo 2025	R\$885.000,00	R\$750.000,00	R\$885.000,00	R\$840.000,00	R\$ 1.680.000,00

¹OBS.: o valor total estimado foi realizado com base na média da pesquisa de preço realizada com empresas do ramo conforme Estudo Técnico Preliminar.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa com empresas do ramo automotivo efetuada com base no Decreto Municipal n.º 6/24, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Cachoeira do Sul – RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. Para obter as cotações descritas do Quadro 1 utilizou-se a média de três amostragens de cotação, conforme Estudo Técnico Preliminar.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Dotações e recursos orçamentários:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

10.03 – Fundo Municipal de Apoio à Infraestrutura Rural

2176 – Apoio à Infraestrutura Rural

4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente

Valor estimado: **R\$ 1.680.000,00.**

Cachoeira do Sul, 12 de Junho 2025.

Juliana Fantinel
Auxiliar de Administração
Diretor Municipal de Desenvolvimento Rural

Cristiano Leivas Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural